



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar a passagem dos duzentos e dois anos do Dia 02 de Julho, data comemorativa da independência da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 29 de junho de 2024 destinada a comemorar os 202 anos da independência da Bahia, dia Dois de Julho.

Justificação

O dia 07 de setembro é a data consagrada para as comemorações da Independência do Brasil. Nesta data, em 1822, foi proclamada formalmente a independência do Brasil do jugo português. Porém, a conquista da independência plena do Brasil demandou lutas em diversas localidades do país onde era grande a presença de tropas da coroa lusitana e onde os portugueses resistiam contra a libertação de nossa Pátria.

No Nordeste brasileiro, a ausência praticamente total de um exército brasileiro estruturado e treinado e a forte presença de tropas coloniais obrigou a população a tomar para si a tarefa de consolidar a independência do Brasil e expulsar do território nacional as guarnições portuguesas.

As batalhas contra as tropas lusitanas se deram no Pará, Piauí, Paraíba e, principalmente, na Bahia, onde vasto contingente de forças lusitanas, sob o comando do General Madeira de Melo, resistia à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 11/02/2025 11:21:23.993 - Mesa

REQ n.346/2025

independência proclamada em 07 de setembro de 1822.

O povo baiano levantou-se em armas contra o colonizador e travou heróicas batalhas para expulsar definitivamente as tropas da coroa e consolidar a independência do Brasil. Verdadeiros heróis do povo destacaram-se nesta luta, entre eles Luiz Lopes, João das Botas, Joana Angélica e Maria Quitéria de Jesus, exemplar guerreira que somente em 28 de julho de 1996 teve seu papel reconhecido e passou a ser considerada “Patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro”.

As sangrentas lutas contra as forças coloniais duraram quase um ano e só terminaram em 02 de julho de 1823, quando os portugueses foram expulsos da Bahia e a independência do Brasil consolidou-se em definitivo.

O “Dois de Julho” tem, portanto, significado precioso para o povo baiano. É a data da libertação da Bahia. É a data em que os baianos reverenciam seus heróis, homens e mulheres que deram exemplo de patriotismo e bravura na defesa da Pátria.

Por seu significado histórico e pelo relevante papel que a independência da Bahia significou para a consolidação da libertação do Brasil do jugo da coroa portuguesa, o “Dois de Julho” deve ser considerado uma data comemorativa nacional e inscrito no calendário das efemérides nacionais, conforme projeto de minha autoria que tramita nesta Casa.

Nada mais justo, portanto, que a Câmara dos Deputados preste uma homenagem aos 202 anos da independência da Bahia e realize sessão solene para comemorar esta data histórica.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2025.

Alice Portugal

Deputada Federal





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Alice Portugal)**

Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar a passagem dos duzentos e dois anos do Dia 02 de Julho, data comemorativa da independência da Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD252043512900, nesta ordem:

- 1 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 13 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 20 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 23 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)



- 24 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 26 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 27 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 28 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 30 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 33 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 35 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 36 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 37 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 38 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 39 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 40 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 41 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 43 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 45 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 46 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
- 48 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

